



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 16.983, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 252/18, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a readequação dos valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 2003, e altera a redação do art. 29 da Lei nº 16.418, de 2016.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de agosto de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os valores da Gratificação de Municipalização, instituída pela Lei nº 13.510, de 10 de janeiro de 2003, ficam readequados de acordo com os novos valores fixados no anexo único desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os arts. 1º a 4º da Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Casa Civil, em 21 de setembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2018, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo único integrante da Lei nº 16.983, de 21 de setembro de 2018

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO ATUAL	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE ORIGEM	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO
AGENTE DE SAÚDE	AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	R\$ 400,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 915,95
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	BIOLOGISTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FARMACÊUTICO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	NUTRICIONISTA	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	PSICÓLOGO	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 1.014,00
AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 400,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 400,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SAÚDE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 272,73
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECEPCIONISTA	R\$ 256,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	R\$ 256,70
CHEFE I	CHEFE DA SEÇÃO	R\$ 312,86
(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)
ENCARREGADO I	ENCARREGADO DO SETOR	R\$ 312,86

ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	R\$ 1.014,00
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO ENCARREGADO	R\$ 1.014,00
MÉDICO I	MÉDICO	R\$ 1.200,00
(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)
OFICIAL ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 312,86
OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFE	R\$ 312,86
OFICIAL ADMINISTRATIVO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 312,86
OFICIAL OPERACIONAL	MOTORISTA	R\$ 256,70
OFICIAL SOCIOCULTURAL	RECREACIONISTA	R\$ 312,86
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$ 448,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R\$ 448,00